



Licitação	Tomada de Preços nº 006/2018 - Processo Administrativo nº 06149/2018.
Responsável	RONISON MARANGONI ALVES
Data	07/12/2018
Tipo	ATA - TOMADA DE PREÇOS - ANÁLISE DO ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

## ATA Nº. 03 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 – JULGAMENTO CONCLUSIVO DA DOCUMENTAÇÃO DOS LICITANTES – ENVELOPE “A”

### PREÂMBULO:

Às quinze horas (15:00hs) do dia quatorze de dezembro de dois mil e dezoito (14/12/2018), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a CPL (Comissão Permanente de Licitações) deste Órgão, nomeados através do Decreto Municipal nº 019, de 18/01/2018, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais complementares, para realizar os procedimentos de julgamento conclusivo relativos à análise dos documentos (ENVELOPE “A”) dos licitantes que participaram da **TOMADA DE PREÇO nº. 006/2018**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Engenharia para construção de obra de bloco térreo anexo a Instituição de acolhimento “Abrigo Municipal Criança Feliz” em Sooretama/ES, com aplicação de mão de obra qualificada, materiais, insumos, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços**, regido pelas disposições da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, observando-se, no que couberem, as disposições das Leis nºs. 8.880, de 27/05/94, 9.069, de 29/06/95, 9.648, de 27/05/98 e 10.192, de 14/02/01 e LC 123, de 14/12/2006.

### DA DILIGENCIA E PARECER DA ENGENHARIA DA PMS:

Conforme fls. 1.209 a 1.212 dos autos, onde consta a **ATA nº. 02**, de 11/12/2018, os autos foram submetidos aos cuidados da área técnica de ENGENHARIA, visando por meio da diligência, que, houvesse parecer técnico quanto ao atendimento das licitantes participantes do certame em comento, quanto ao cumprimento das exigências habilitatória dos itens de capacidade **técnica profissional**, elencadas no item 6.8.5 do Edital em sua letra “e” com seus respectivos subitens e alíneas.

As fls. 1.213/1.223 dos autos, temos as análises e pareceres exarados pelo Setor de ENGENHARIA, onde, observa-se que, **TODOS** os licitantes atenderam o Edital ao preencherem as exigências sob o aspecto estritamente técnico, inexistindo por parte da nossa D. Engenharia, qualquer apresentação de obstáculo quanto à documentação dos participantes sob o tema **CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL**.

### DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS E JULGAMENTO:

Após as devidas análises e diligencia necessária, esta CPL passa a decidir quanto à documentação presente no ENVELOPE “A” – Documentos de Habilitação dos participantes, expedindo o seguinte parecer conclusivo. Vejamos:

#### 1. Sobre a empresa **EBS CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita sob CNPJ nº. 11.567.744/0001-09.

- a) Analisada a documentação do citado licitante, não foram encontradas irregularidades. Nesse passo, **decide esta CPL por declarar o licitante em comento como HABILITADO** nessa fase do certame, podendo caminhar a fase seguinte da licitação.

#### 2. Sobre a empresa **CONSTRUTORA SOEIRO & TRISTÃO LTDA**, inscrita sob CNPJ nº. 10.662.694/0001-86.

- a) Analisada a documentação do citado licitante, não foram encontradas irregularidades. Nesse passo, **decide esta CPL por declarar o licitante em comento como HABILITADO** nessa fase do certame, podendo caminhar a fase seguinte da licitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000

CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE: [WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR](http://WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR)

Licitação	Tomada de Preços nº 006/2018 - Processo Administrativo nº 06149/2018.
Responsável	RONISON MARANGONI ALVES
Data	07/12/2018
Tipo	ATA - TOMADA DE PREÇOS - ANÁLISE DO ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**3. Sobre a empresa TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, inscrita sob CNPJ nº. 27.319.881/0001-64.

- a. Analisada a documentação da empresa, esta CPL observou que, a licitante não atendeu o item 6.8.5, letra "f" do Edital em disputa, pois, deixou de apresentar a **DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA** em uma das suas formas previstas no instrumento convocatório, razão pela qual, **descumpra o Edital o participante**.

Para nossa decisão, invocamos o art. 41 da Lei 8.666, que diz:

**Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.** - grifei

E ainda, trazemos a baila o texto do próprio Edital em disputa, em seu item 6.8.5 letra "f". *IN VERBIS*:

f) **DECLARAÇÃO de Visita Técnica - ANEXO XX.** - grifei

f.1) A visita Técnica é "***facultada***" para conhecimento pleno dos locais onde serão prestados os serviços, será realizada pelo(s) responsável(is) da empresa, e será feita com o acompanhamento de servidor da PMS designado para essa finalidade, que atestará a visita para as empresas que comparecerem **até o segundo dia que antecede a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO**, das 10hs00mm às 16hs00mm;

[...]

f.2) Caso a licitante opte pela não realização da visita técnica, fica esta, **obrigada a apresentar declaração de conhecimento - ANEXO XX;** - grifei

Nesse entender, decide esta CPL por, declarar a empresa **TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP** como **INABILITADA nessa fase do certame**, tendo em vista seu descumprimento ao ato convocatório para o item citado acima, estando por sua vez, impedida esta licitante de caminhar a fase seguinte deste certame.

**4. Sobre a empresa BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA EPP**, inscrita sob CNPJ nº. 09.688.149/0001-80.

- a) Analisada a documentação do citado licitante, não foram encontradas irregularidades. Nesse passo, **decide esta CPL por declarar o licitante em comento como HABILITADO** nessa fase do certame, podendo caminhar a fase seguinte da licitação.

**5. Sobre a empresa 02 IRMÃOS CORAÇÃO VALENTE CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº. 31.861.832/0001-26.

- a. Analisada a documentação da empresa, esta CPL observou que, a licitante em questão descumpriu o Edital em seu item 6.8.1, pois, deixou de apresentar diversos documentos (*alvará as fls. 444, e, todo o Acervo Técnico das fls. 468 a 480 dos autos*) devidamente autenticados conforme requer o instrumento convocatório, razão pela qual, **descumpra o Edital o participante**.

Para nossa decisão, invocamos o art. 41 da Lei 8.666, que diz:

**Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.** - grifei

E ainda, trazemos a baila o texto do próprio Edital em disputa, em seu item 6.8, subitem 6.8.1. *IN VERBIS*:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE: [WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR](http://WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR)

Licitação	Tomada de Preços nº 006/2018 - Processo Administrativo nº 06149/2018.
Responsável	RONISON MARANGONI ALVES
Data	07/12/2018
Tipo	ATA - TOMADA DE PREÇOS - ANÁLISE DO ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**6.8.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar** com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser **apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou publicação em órgãos da imprensa oficial ou por membro da Comissão Permanente de Licitação da PMS**, até às 17hs00mm do dia anterior à data de abertura. - grifei

Nesse entender, decide esta CPL por, declarar a empresa **02 IRMÃOS CORAÇÃO VALENTE CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA** como **INABILITADA** nessa fase do **certame**, tendo em vista seu descumprimento ao ato convocatório para o item citado acima, estando por sua vez, impedida esta licitante de caminhar a fase seguinte deste certame.

**6. Sobre a empresa CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita sob CNPJ nº. 02.211.705/0001-83.

a) Analisada a documentação do citado licitante, não foram encontradas irregularidades. Nesse passo, **decide esta CPL por declarar o licitante em comento como HABILITADO** nessa fase do certame, podendo caminhar a fase seguinte da licitação.

**7. Sobre a empresa FELIPPE ENGENHARIA**, inscrita sob CNPJ nº. 04.210.917/0001-71.

a) Analisada a documentação do citado licitante, não foram encontradas irregularidades. Nesse passo, **decide esta CPL por declarar o licitante em comento como HABILITADO** nessa fase do certame, podendo caminhar a fase seguinte da licitação.

**8. Sobre a empresa VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita sob CNPJ nº. 07.375.591/0001/20.

a) Analisada a documentação do citado licitante, não foram encontradas irregularidades. Nesse passo, **decide esta CPL por declarar o licitante em comento como HABILITADO** nessa fase do certame, podendo caminhar a fase seguinte da licitação.

**9. Sobre a empresa CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº. 32.468.498/0001-08.

a) Analisada a documentação do citado licitante, não foram encontradas irregularidades. Nesse passo, **decide esta CPL por declarar o licitante em comento como HABILITADO** nessa fase do certame, podendo caminhar a fase seguinte da licitação.

**10. Sobre a empresa RV COMERCIO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº. 20.460.152/0001-84.

a) Analisada a documentação do citado licitante, não foram encontradas irregularidades. Nesse passo, **decide esta CPL por declarar o licitante em comento como HABILITADO** nessa fase do certame, podendo caminhar a fase seguinte da licitação.

**11. Sobre a empresa SHETH CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita sob CNPJ nº. 13.440.281/0001-45.

a) Analisada a documentação do citado licitante, não foram encontradas irregularidades. Nesse passo, **decide esta CPL por declarar o licitante em comento como HABILITADO** nessa fase do certame, podendo caminhar a fase seguinte da licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000

CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE: [WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR](http://WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR)

Licitação	Tomada de Preços nº 006/2018 - Processo Administrativo nº 06149/2018.
Responsável	RONISON MARANGONI ALVES
Data	07/12/2018
Tipo	ATA - TOMADA DE PREÇOS - ANÁLISE DO ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**CONCLUSÃO DA REUNIÃO:**

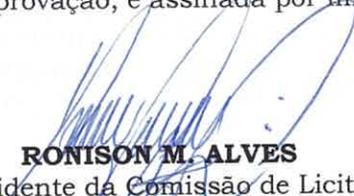
Segue abaixo o MAPA de habilitações dos licitantes participantes no certame em comento. Vejamos:

Nº	EMPRESAS	STATUS FINAL
01	<b>EBS CONSTRUTORA EIRELI</b>	Habilitada
02	<b>CONSTRUTORA SOEIRO &amp; TRISTÃO LTDA</b>	Habilitada
03	<b>TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP</b>	<b>Inabilitada</b>
04	<b>BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA EPP</b>	Habilitada
05	<b>02 IRMÃOS CORAÇÃO VALENTE CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA</b>	<b>Inabilitada</b>
06	<b>CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA EIRELI</b>	Habilitada
07	<b>FELIPPE ENGENHARIA</b>	Habilitada
08	<b>VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP</b>	Habilitada
09	<b>CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA</b>	Habilitada
10	<b>RV COMERCIO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA</b>	Habilitada
11	<b>SHETH CONSTRUTORA LTDA ME</b>	Habilitada

Cumprindo os termos do art. 109 da Lei Federal nº. 8.666, a presente decisão será publicada na Imprensa Oficial, bem como que, será disponibilizada cópia desta ATA na íntegra no site oficial da PMS ([WWW.sooretama.es.gov.br](http://WWW.sooretama.es.gov.br)), e ainda, disponibilizaremos cópia do parecer Técnico da Engenharia sobre a análise da capacidade técnica profissional dos licitantes, abrindo-se o prazo para possível interposição de recurso em face do acima decidido, e que, a contagem dos prazos iniciam-se no dia subsequente a data da publicação desta decisão no DIOES, nos termos da legislação em vigor.

Ficam desde já, caso haja interposição de recurso, os demais licitante intimados para impugna-lo nos termos da lei 8.666.

Nada mais havendo, eu, RONISON MARANGONI ALVES, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e membros da CPL.

  
**RONISON M. ALVES**  
Presidente da Comissão de Licitação

  
**LETÍCIA DO NASCIMENTO AGNEZI**  
Membro da CPL

  
**CLAUDIO LINO MARES**  
Membro da CPL